

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (CRADS) – Ponta Delgada, 21 de maio de 2019**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, na Estufa do Jardim António José do Canto, na cidade de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, reuniu o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designado por CRADS, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Tomada de posse de membros do CRADS;
- 2 – Aprovação da ata da reunião do CRADS de 23 de outubro de 2018;
- 3 – Apresentação e análise do Relatório de Produção e Gestão de Resíduos Urbanos de 2018;
- 4 – Apresentação e análise dos resultados das medidas em vigor destinadas à redução do consumo de plásticos de uso único;
- 5 – Apresentação e análise do projeto de intervenção e das bases do modelo de gestão a implementar no Monumento Natural do Pico das Camarinhas - Ponta da Ferraria;
- 6 – Apresentação e análise do estado de execução do projeto LIFE IP Azores Natura (Proteção ativa e gestão integrada da Rede Natura 2000 nos Açores);
- 7 – Apresentação e análise do Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA);
- 8 – Apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2018;
- 9 – Atualização da informação relativa ao processo de análise e acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira;
- 10 – Outros assuntos.

Eram precisamente nove horas e trinta minutos quando a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, deu início à reunião do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS), salientando o facto de esta se realizar no dia em que se assinala o Dia Europeu da Rede Natura 2000.

Seguiu-se a verificação das presenças, conforme consta da listagem em anexo à presente ata.

Verificado o quórum, nos termos do nº 4 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional 19/2010/A, de 25 de maio, a Presidente deu conta dos conselheiros que justificaram a sua ausência à reunião, concretamente: Maria José Morais, representante das escolas com programas de educação ambiental; José Miguel Toste, representante da Secretaria Regional da Saúde; Jorge Rita, representante da Federação Agrícola dos Açores; Ana Carvalho, representante da Gê-Questa – Associação de Defesa do Ambiente; Carla Dâmaso, do Observatório do Mar dos Açores; Helder Nunes, Representante da Associação de Escutismo Católico dos Açores – ALERTA; Associação Faialense dos Amigos dos Animais, Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica; João Bettencourt, representante da Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA); e Décio Santos, representante da Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER).

De seguida, a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, agradeceu a presença dos conselheiros e convidou os presentes para um almoço no final dos trabalhos. Na ocasião fez também referência ao facto de ter sido aprovado recentemente na Assembleia Legislativa dos Açores o diploma que introduz alterações na composição e regime de funcionamento do CRADS, o qual aguarda ainda a promulgação pelo Representante da Republica, destacando algumas das alterações mais relevantes, nomeadamente a permissão da participação dos cidadãos no CRADS quer através da apresentação de comunicações ao plenário ou através do sitio da internet, bem como a possibilidade de indicarem assuntos que queiram ver abordados na reunião ou mesmo efetuar comentários relativamente aos pontos da agenda da reunião.

Precedendo a entrada na agenda da reunião, a Presidente informou o Conselho que, em função dos assuntos em apreciação, participam nos trabalhos, sem direito a voto, e de acordo com o nº 3 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, o Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Jorge, a Diretora Regional da Energia, Andreia Cardoso; a Presidente do Conselho de Administração da AZORINA, S.A., Andrea Porteiro, o Inspetor Regional do Ambiente, Francisco Medeiros, o Adjunto do Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Rui Monteiro, a Gestora e gestora-adjunta do projeto LIFE IP Azores Natura, Diana Pernes e Vanessa Santos.

De seguida, entrou-se na apreciação da ordem de trabalhos:

#### **PONTO UM - TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CRADS**

Não havendo novos membros presentes para tomar posse passou-se, de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

#### **PONTO DOIS - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CRADS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Neste ponto e considerando que a ata da última reunião fora previamente enviada a todos os conselheiros, através de correio eletrónico, e disponibilizada no sítio na Internet do CRADS, foi proposto pela Presidente que fosse dispensada a respetiva leitura, o que mereceu a aprovação unânime do Conselho.

Colocado o conteúdo da ata à consideração do Conselho, não foi manifestada qualquer objeção ou apresentada qualquer proposta de alteração à sua redação.

Submetida à votação, a ata da reunião do CRADS de 23 de outubro de 2018 foi aprovada por unanimidade.

#### **PONTO TRÊS – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional introduziu este ponto da agenda informando que compete ao CRADS acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março.

Deu, também, nota de ter sido distribuído pelos membros do CRADS o Relatório Síntese referente à produção e gestão de resíduos urbanos nos Açores em 2018, salientando que, não obstante a informação contida no documento distribuído, importa sublinhar alguns aspetos em particular da política de gestão de resíduos.

Assim, a Secretária Regional começou por referir que a evolução das políticas públicas em matéria de ambiente nos Açores, com especial incidência nos últimos anos, mostra um claro compromisso com os objetivos do desenvolvimento sustentável, com a gestão eficaz dos resíduos a constituir uma prioridade, reclamando o envolvimento crescente dos açorianos, até porque num modelo de economia circular quase todos os produtos depois de utilizados podem renascer para uma segunda vida.

Para a governante, os Açores apresentam, hoje, um quadro estratégico e normativo de gestão

de resíduos ambicioso, a par com uma moderna estrutura tecnológica e operativa que cobre todas as ilhas, enquanto consequência de uma estratégia com resultados efetivos, já que os dados referentes a 2018 mostram que os Açores são a Região do País com melhores desempenhos na gestão dos resíduos. Assim:

— No último ano, os Açores valorizaram mais de metade dos resíduos urbanos produzidos (54,6%), com destaque para o facto de a valorização material ter registado um aumento de 16,1% face a 2017, fazendo com que a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem fosse de 37,6%, enquanto os Resíduos Urbanos Biodegradáveis eliminados em aterro corresponderam a 60% da quantidade de referência.

— Em sete das nove ilhas (aquelas onde estão instalados os Centros de Processamento de Resíduos) As taxas de valorização material e orgânica fixaram-se acima dos 81%, sendo que as ilhas das Flores, Corvo, Faial e Santa Maria alcançaram o objetivo de “aterro zero”, isto é a totalidade dos respetivos resíduos urbanos foram sujeitos a valorização, enquanto as ilhas da Graciosa e São Jorge ficaram bastante próximas desse objetivo, com apenas uma pequena parte do refugo dos respetivos Centros de Processamento de Resíduos a ser eliminada no aterro intermunicipal de São Miguel (0,5% e 1,1%, respetivamente), devido a questões relacionadas com operação de transporte marítimo.

Para a Secretária Regional, estes resultados de valorização e eliminação de resíduos urbanos são consequência da maior consciencialização das populações, da melhoria da eficiência dos sistemas de recolha, designadamente com o alargamento da recolha seletiva, bem como da entrada em pleno funcionamento dos Centros de Processamento de Resíduos das sete ilhas com menor população e da Central de Valorização Energética da Terceira.

A Secretária Regional destacou como aspeto mais crítico dos dados de 2018, a circunstância de 71,3% dos resíduos urbanos da maior ilha dos Açores (São Miguel) continuarem a ter como destino a eliminação em aterro, fazendo com esta ilha contribua com 95% do total de resíduos urbanos eliminados em aterro, considerando que o recente anúncio da MUSAMI do lançamento do processo para a instalação de uma unidade de tratamento mecânico é um primeiro passo para uma mudança urgente e absolutamente necessária, até porque o cumprimento das com as do PEPGRA está dependente da conclusão das infraestruturas previstas para São Miguel.

A governante aproveitou a oportunidade para fazer uma referência às medidas para a redução do consumo de sacos de plásticos, as quais induziram uma mudança substancial nos hábitos dos

consumidores do arquipélago, promovendo a substituição dos sacos de plástico descartáveis por meios alternativos e reutilizáveis. Assim, entre 2016 e 2018, foram distribuídos menos 153 milhões de sacos de plástico no comércio a retalho da Região, retirando do consumo cerca de mil toneladas de plástico.

Neste contexto, a governante referiu-se à importância da prevenção, por via da redução da produção de resíduos, enquanto um trabalho permanente e que tem de estar na linha da frente das políticas públicas e que é fundamental para a alteração de hábitos e para o aumento da consciencialização ambiental, salientando o facto de , em 2018, para além da abordagem da problemática dos resíduos nas atividades regulares de educação e sensibilização ambiental, incluindo a Semana dos Resíduos, o Governo dos Açores ter desenvolvido um conjunto de ações orientadas para a redução da produção de resíduos, designadamente: Campanhas de sensibilização para a reutilização de vestuário usado; Campanha de sensibilização e ações de formação de combate ao desperdício alimentar; Campanhas de redução da produção de resíduos em épocas festivas, concretamente o Natal e o Espírito Santo; Campanha de sensibilização para a redução da utilização de plásticos descartáveis; Campanha de sensibilização para o uso de fraldas reutilizáveis; e Campanha de sensibilização para a redução da produção de resíduos perigosos domésticos.

A Secretária Regional concluiu a sua intervenção afirmando que não tem dúvidas que este conjunto de medidas e ações têm já resultados positivos à vista, apesar de ainda haver muito a fazer, naquele que tem de ser um trabalho conjunto envolvendo o Governo, os municípios e as pessoas, consolidando esta mudança de paradigma orientada para a redução da produção de resíduos e para a importância de salvaguardarmos os nossos recursos naturais.

De seguida, a Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para fazer a apresentação do Relatório.

O Diretor Regional do Ambiente, antecedendo a apresentação, aludiu ao facto de o presente Relatório ter sido elaborado no contexto da entrada em vigor das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), que foram facultativas entre 1 de janeiro e 31 de março de 2018 e obrigatórias, desde então. Neste contexto, os dados das e-GAR migraram automaticamente para o SRIR, cabendo aos operadores validar ou retificar os dados pré-preenchidos e introduzir os eventuais dados referentes a guias físicas.

A apresentação do Diretor Regional do Ambiente foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Abriu o debate o representante da associação Os Montanheiros, Paulo Barcelos, para questionar relativamente ao destino que é dado ao produto da valorização orgânica e se o setor agrícola está a usar o composto que está sendo produzido, bem como para dar nota da lacuna que identifica ao nível da recolha seletiva de pilhas e resíduos elétricos e eletrónicos, uma vez que os pontos de recolha são estabelecimentos que têm a porta fechada para além do horário de funcionamento, entendendo que deveriam ser disponibilizados outros pontos de recolha destes resíduos.

Para esclarecer o conselheiro, usou da palavra o Diretor Regional do Ambiente informando que quando o composto tem qualidade para tal é usado na atividade agrícola e quando não, como sucede, em regra, nas ilhas onde os orgânicos são retirados mediante processos de triagem de resíduos indiferenciados, esse composto que não cumpre com os requisitos para a utilização agrícola tem sido utilizado em operações de recuperação paisagística e em obras públicas, substituindo, por exemplo, o uso de bagacinas ou de terra, ou seja, esses produtos estão ser utilizados em fins diferenciados, em função das suas características e qualidade.

O Diretor Regional informou, ainda, que a Direção Regional do Ambiente irá lançar, em breve, um projeto piloto visando a recolha seletiva de resíduos orgânicos, disponibilizando, pelo menos, 700 contentores de 800 litros a serem instalados nos pontos de recolha do tipo ecoponto, o que vai permitir melhorar a qualidade do indiferenciado e dos materiais que aí se encontram, e por outro vai permitir incrementar e melhorar a componente de compostagem, produzindo um composto que possa ser direcionado para a atividade agrícola, por que não está contaminado por materiais presentes nos resíduos indiferenciados. Por outro lado, pretende-se, também, estimular as autarquias a disponibilizarem contentores de recolha seletiva de resíduos perigosos urbanos, tintas, vernizes com o objetivo de reduzir ao mínimo os resíduos urbanos indiferenciados, facilitando a triagem nos CPR e permitindo retirar materiais de melhor qualidade para reciclagem do que aqueles que são colocados nos contentores.

Relativamente ao sistema de recolha seletiva de resíduos de equipamentos elétrico e eletrónicos, e de pilhas e acumuladores, o Diretor Regional informou que existem pontos de recolha em todas as ilhas, no âmbito da operação das respetivas entidades gestoras, sendo que a DRA tem procurado sensibilizar essas entidades para alargarem os pontos de recolha. O mesmo tem sido promovido junto das entidades gestoras de resíduos de produtos fitofarmacêuticos e de medicamentos.

De seguida usou da palavra o conselheiro Rui Botelho, representante da SPEA, para questionar relativamente ao impacto da presença regular de navios de cruzeiro nos nossos portos, por vezes quatro navios em simultâneo no mesmo porto, e se está sendo avaliada a quantidade de resíduos deixados por esses na Região.

A Presidente do Conselho tomou a palavra esclarecendo que a perspetiva para os próximos anos passa por continuarmos a apostar em políticas de crescimento turístico, sobretudo num segmento que se preocupa e valoriza as questões ambientais. Relativamente à questão dos navios de cruzeiros esclareceu que a presença de vários navios em simultâneo acontece poucas vezes durante o ano e o que importa assegurar é que esses resíduos venham devidamente triados, de forma a permitir o seu encaminhamento para valorização, sendo que, neste momento, esta operação não tem um impacto significativo.

#### **PONTO 4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS MEDIDAS EM VIGOR DESTINADAS À REDUÇÃO DO CONSUMO DE PLÁSTICOS DE USO ÚNICO**

A Presidente do Conselho introduziu este ponto da agenda informando que compete ao CRADS acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março, o qual integra o Programa Regional de Prevenção de Resíduos, onde se enunciam várias medidas de prevenção e redução, que visam incrementar a consciencialização ambiental e dissociar a produção de resíduos e os respetivos impactes ambientais da evolução do crescimento económico na Região, destacando alguns aspetos relacionados com as medidas em vigor destinadas à redução do consumo de plásticos de uso único.

Neste contexto, destacou o facto de, em 2018, terem sido organizadas diversas ações orientadas para a redução do consumo de produtos de uso único, em especial os plásticos descartáveis, designadamente:

— A campanha televisiva “Diga NÃO aos plásticos descartáveis”, com o objetivo de reduzir o consumo destes produtos e promover a sua substituição por produtos reutilizáveis ou compostos por materiais biodegradáveis, no âmbito da qual foi desenvolvida uma campanha específica destinada à redução do uso de palhinhas, designada “Açores sem palhinhas”, incluindo uma ação de substituição de palhinhas de plástico por palhinhas de papel, nos meses de novembro e dezembro de 2018, dirigida ao setor da hotelaria, restauração, cafetaria e similares, vulgarmente designado de canal HORECA – aderiram à campanha 232 estabelecimentos e foi efetuada a retirada de 379.722 palhinhas de plástico, em todas as ilhas. Aos aderentes, incluindo os 21 que já tinham implementado a não disponibilização de palhinhas de plástico, foi atribuído um selo, destinado a ser usado pelo estabelecimento.

— A Resolução nº 145/2018, de 21 de dezembro, veio estabelecer linhas de orientação e medidas visando a redução da produção de resíduos e a reutilização e reciclagem nos serviços públicos, incluindo o setor público empresarial, considerando que a administração regional autónoma deve estar na primeira linha da adoção das melhores práticas de gestão de resíduos. A referida Resolução, que entrou em vigor a 1 de janeiro deste ano, para além da promoção da reutilização e reciclagem nos serviços públicos, vem proibir o consumo de determinados produtos e embalagens cujo componente estrutural principal seja em plástico e se destinem a ser utilizados apenas uma vez.

— 2018 foi o primeiro ano completo de aplicação das medidas aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional nº 10/2014/A, de 3 de julho, visando a redução do consumo de sacos de plástico, sendo que os dados provisórios apontam para a distribuição de 11.449.922 sacos de plástico sujeitos a taxa, a que corresponde uma receita potencial da Região de 457.996,88 euros, tendo sido distribuídos 3.945.487 sacos de plásticos isentos de taxa.

Compulsada a informação disponível, conclui-se que, com aplicação destas medidas, o número de sacos distribuídos *per capita* baixou de 352, em 2015, para 63, em 2018, fazendo com que neste período tenha havido a disponibilização de menos 153 milhões de sacos de plástico no comércio a retalho, retirando do consumo cerca de mil toneladas de plástico. Estamos, claramente, perante medidas de sucesso que, para além dos impactes diretos na diminuição dos resíduos de plástico, promoveram uma mudança substancial dos hábitos dos consumidores, por via da substituição dos sacos de plástico descartáveis por meios alternativos e reutilizáveis.

A Secretária Regional aludiu, ainda, à aprovação pela Assembleia Legislativa, no plenário do mês

de maio, de duas Resoluções recomendando ao Governo que, até ao final do ano, aprove medidas visando, designadamente: a obrigação dos estabelecimentos comerciais realizarem a separação dos resíduos de embalagens e assegurarem o respetivo encaminhamento para os sistemas de recolha seletiva ou para a reciclagem; a proibição do canal HORECA disponibilizar aos seus clientes determinados produtos e embalagens cujo componente estrutural principal seja em plástico, abrangendo as atividades de comércio não sedentário, em mercados e feiras, e itinerante, em instalações móveis ou amovíveis; a criação de uma contribuição especial pela introdução no consumo de determinados produtos e embalagens cujo componente estrutural principal seja em plástico; bem como a eventual atualização da taxa sobre a disponibilização de sacos de plástico ao consumidor final.

Neste contexto, a governante informou que a Direção Regional do Ambiente está já a trabalhar nas propostas, de forma a que sejam submetidas a parecer do CRADS na próxima reunião.

De seguida, a Presidente abriu as inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Começou por usar da palavra o representante de Os Montanheiros, conselheiro Paulo Barcelos, dando nota de que nesta fase a pedagogia está a funcionar e que as campanhas de sensibilização também estão a chegar ao destino, considerando que a Região está no bom caminho.

O conselheiro Paulo Barcelos entende que, depois de um período inicial de redução drástica de consumo de sacos plásticos, terá havido um certo número de consumidores que voltaram a utilizar os sacos descartáveis, a juntar àqueles que, desde sempre, preferiram pagar a taxa, pelo que sugere que se vá mais além, talvez por via da proibição de disponibilização de sacos de plástico no comércio a retalho, como sucede em alguns países, obrigando as pessoas trazerem o saco de casa ou a comprarem um saco reutilizável, ou então por via da disponibilização de sacos de papel.

Em resposta, a Secretária Regional esclareceu que uma das medidas em cima da mesa e que consta das recomendações da Assembleia Legislativa é a eventual revisão da taxa aplicável sobre a disponibilização dos sacos plásticos.

Na ocasião, a governante referiu, ainda, que, atendendo ao impacto das garrafas de água, foi lançado o desafio à ERSARA para promover junto das entidades municipais a instalação de bebedouros públicos e incentivar o consumo de água da rede pública.

De seguida foi dada a palavra ao conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus, para a importância de prosseguir com a sensibilização a todos os níveis, não só quanto à utilização de sacos plásticos, mas também no que respeita às práticas em algumas atividades profissionais que devem ser sensibilizadas no sentido de não lançar resíduos e especialmente plásticos para o mar, sugerindo que as campanhas de sensibilização e educação sejam feitas nos locais de trabalho, até porque sensibilizar e educar nunca é demais.

O conselheiro João Medeiros, representante da Azulinvade, tomou a palavra para referir-se ao problema das beatas de tabaco que associado ao dos plásticos torna-se particularmente preocupantes em ilhas, uma vez que quando chove com alguma intensidade vai tudo parar ao mar, manifestando o entendimento de é necessário continuar com as ações de consciencialização, até porque existem algumas gerações difíceis de atingir.

Por sua vez, o representante da SPEA, conselheiro Rui Botelho, questionou sobre o estado das medidas previstas referentes à não utilização de louça descartável na restauração, sugerindo que seja feita uma campanha direcionada para as palhetas de mexer café, que também tem um enorme consumo e que podiam ser alvo de uma ação bastante didática e interessante.

A Presidente do Conselho, Marta Guerreiro, esclareceu que o Governo tem estado a trabalhar nessas propostas, o que até já foi objeto de reflexão numa reunião anterior do CRADS, sendo que as propostas estão a ser ajustadas às recentes recomendações da Assembleia Legislativa e às orientações do pacote da economia circular da União Europeia, prevendo-se que o Conselho do Governo possa apreciar a proposta ainda este ano para depois ser submetida à apreciação e aprovação do parlamento regional.

Relativamente às palhetas, a Secretária Regional informou que são uns dos produtos abrangidos pelas resoluções da Assembleia Legislativa e que se prevê venham a ser proibidas.

#### **PONTO 5 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO E DAS BASES DO MODELO DE GESTÃO A IMPLEMENTAR NO MONUMENTO NATURAL DO PICO DAS CAMARINHAS - PONTA DA FERRARIA**

A Presidente do Conselho começou por dizer que compete ao CRADS, em geral, aconselhar o Governo dos Açores e acompanhar a elaboração e aplicação de estratégias de desenvolvimento sustentável, bem como se pronunciar em matérias de conservação da natureza, biodiversidade, geodiversidade e paisagem, sendo que, face aos objetivos de sustentabilidade enunciados no Programa do XII Governo dos Açores, o valor patrimonial e a sensibilidade dos ecossistemas das

áreas protegidas, exigem uma monitorização permanente e um controlo efetivo das principais ameaças, designadamente a pressão antrópica, notando que o Programa do Governo prevê expressamente a “identificação e avaliação da capacidade de carga e da pressão do uso e fruição das áreas sensíveis incluídas nos Parques Naturais de Ilha dos Açores, com vista à sua melhor regulação para proteção ambiental e da paisagem”.

A Secretária Regional prosseguiu dizendo que, em decorrência da abordagem que tem sido feita nas reuniões do CRADS desde o início da presente Legislatura, em especial na reunião de 12 de abril de 2018, traz-se hoje à apreciação do Conselho o projeto de intervenção e as bases do modelo de gestão a implementar no Monumento Natural do Pico das Camarinhas – Ponta da Ferraria, na ilha de São Miguel, destacando o facto de estes processos estarem a ser concebidos e implementados em diálogo estreito e permanente com os setores interessados: a comunidade científica, as organizações não-governamentais de ambiente, as diversas entidades que operam nas áreas protegidas e os cidadãos, tendo sido promovida uma reunião na freguesia dos Ginetes, no passado dia 2 de maio, onde o projeto foi apresentado e discutido com a população.

A Secretária Regional passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Jorge, para proceder à apresentação do assunto. A apresentação foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

De seguida, foram abertas inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Tomou a palavra o conselheiro Paulo Barcelos, representante de Os Montanheiros, para questionar a existência de um troço do trilho com acesso ao Farol da Ferraria, uma vez que o farol pode ser acedido através de viaturas, bem como para questionar a possibilidade da descida Pico das Camarinhas pelo lado norte se fazer no sentido oeste, sem necessidade de retornar à zona do miradouro, antes de prosseguir com a descida à fajã.

De seguida usou da palavra o conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus, tendo alertado para o facto de toda aquela zona apresentar diversos riscos e que a área intervencionada pelo Governo Regional é limitada, continuando a existir perigo de desprendimento de blocos e outros materiais ao longo de toda a vertente, sugerindo o eventual recurso à pregagem de rede em outras zonas críticas. Neste contexto, o representante da Quercus considera que não deve ser considerada a proposta de descida do Pico das Camarinhas para o lado da fajã, evitando os perigos referidos e o potenciar de deterioração do monumento

natural.

Por outro lado, o conselheiro Rui Coutinho considera importante o controlo do número de viaturas que acedem à fajã, pelo que o mesmo deve ser efetivo e rigoroso, já que estamos perante uma área extremamente sensível.

Neste ponto da agenda, usou também da palavra o conselheiro Virgílio Cruz, representante da Universidade dos Açores, alertando para o risco presente em toda aquela zona, propícia a movimentos de vertentes em toda a encosta do Pico das Camarinhas e da zona da piscina natural, sugerindo que, no momento em que se pretende investir no projeto apresentado, se devia aproveitar para implementar uma solução mais duradoura para toda a vertente com métodos que garantam a segurança e não ponham em causa a beleza do local.

Diogo Caetano, representante dos Amigos dos Açores, tomou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos sobre o percurso do trilho interpretativo, que compreende na tentativa de viabilizar outras atividades e a dispersão da zona da piscina natural, embora entenda que as pessoas que vão fazer o trilho não são as mesmas que vão utilizar o mar.

Neste contexto, o conselheiro manifestou reservas pelo facto de a proposta apresentada não contemplar medidas específicas para responder ao problema principal que é a concentração de pessoas na zona dos banhos, ao mesmo tempo que se congratulou pelo facto de não estar prevista a cobrança de taxas para o acesso à área balnear e apoiou a possibilidade de ser taxado o estacionamento na fajã, enquanto forma de moderar o acesso de viaturas lá abaixo.

O conselheiro Diogo Caetano lamentou, ainda, que a discussão do projeto só esteja a ser feita numa altura em que o mesmo já está quase terminado, até porque considera que poderia ter sido discutido mais alargadamente.

O conselheiro Rui Botelho, representante da SPEA, usou da palavra para sugerir a avaliação de soluções de engenharia natural como resposta às questões de instabilidade dos taludes da zona da Ferraria, em vez de se usar betão projetado. O conselheiro sugeriu, ainda, que a intervenção no Pico das Camarinhas contemple não apenas a parte geológica, mas também os habitats.

A Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para prestar os esclarecimentos solicitados, que começou por dar nota que trilho interpretativo foi desenhado e concebido no último ano num trabalho que envolveu a Direção Regional do Ambiente e o Geoparque Açores, em particular o professor João Carlos Nunes, assumindo uma abordagem de

interpretação geológica do monumento natural.

O Diretor Regional referiu ainda que a ida ao farol é uma possibilidade que é dada aos visitantes, sem ser pelo caminho usado pelas viaturas, enquanto que a avaliação técnica efetuada afastou perentoriamente qualquer possibilidade de descida à fajã pelo lado acesso pelo lado norte do Pico das Camarinhas, já que se trata de uma vertente bastante íngreme e instável.

Quanto ao controlo de acesso das viaturas, o Diretor Regional referiu que o mesmo será feito através de um sistema automático com barreiras colocado junto à entrada do novo parque de estacionamento do Miradouro da Ilha Sabrina, ficando condicionado aos números de lugares disponibilizados no parque de estacionamento da fajã, ou seja, cerca de 60 lugares para não residentes. Será assegurado o acesso gratuito dos residentes por uma dupla via: os residentes dos Ginetes e da ilha de São Miguel podem requerer a emissão de um cartão associado à matrícula de uma viatura própria ou, tal como os demais residentes nos Açores, poderão requerer o reembolso do valor pago pelo estacionamento em qualquer centro ambiental da Região.

Segundo o Diretor Regional, com este modelo consegue-se oferecer outro tipo de condições para a fruição da área protegida, dispersando os visitantes e evitando a concentração na zona da piscina natural. Este processo, como qualquer outro da mesma natureza, tem de ser acompanhado permanentemente e em resultado dessa monitorização poderá sofrer ajustamentos que respondam aos objetivos. O projeto apresentado assenta num conjunto de infraestruturas que visam sustentar um modelo de gestão necessariamente dinâmico e ajustável às necessidades.

Prosseguindo, o Diretor Regional do Ambiente mostrou-se confiante de que este novo modelo vai reduzir substancialmente o número de viaturas na fajã e, por essa via, moderar a presença na zona balnear. Já quanto à contenção de vertentes informou que o que se está a implementar é uma intervenção urgente para garantir a segurança imediata e permitir reabrir o acesso à fajã no mais curto espaço de tempo, mas que foi pedido ao LREC e à AÇORGEIO que, em decorrência dos trabalhos em curso, fosse feita uma avaliação e um estudo mais abrangente. Neste momento, vai ser instalada uma estação total e pontos de monitorização em toda a encosta e vai ser feita uma avaliação da evolução da encosta ao longo dos próximos meses, estando em cima da mesa a possibilidade de serem instalados equipamentos de monitorização permanente de toda aquela vertente, como base para a decisão de futuras intervenções.

## **PONTO 6 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO ESTADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO LIFE IP AZORES NATURA (PROTEÇÃO ATIVA E GESTÃO INTEGRADA DA REDE NATURA 2000 NOS AÇORES)**

A Presidente do CRADS deu início ao ponto seguinte começando por salientar que o Governo dos Açores promoveu algumas candidaturas ao programa LIFE da União Europeia, com o objetivo de incrementar o esforço de conservação do património natural, com destaque para o projeto integrado LIFE IP Azores Natura, iniciado no passado mês de janeiro.

De acordo com a governante, o projeto LIFE IP Azores Natura abrange 23 Zonas Especiais de Conservação, 15 Zonas de Proteção Especial e 3 Sítios de Interesse Comunitário da Rede Natura 2000 nos Açores, procurando obter um contributo significativo para a conservação de espécies e habitats protegidos, em terra e no mar. O projeto terá uma duração de 9 anos (2019-2027), com um orçamento total de 19,1 M€, mobilizando ainda cerca de 12 M€ em fundos complementares, e inclui 5 beneficiários: a Direção Regional do Ambiente, beneficiário coordenador; a Direção Regional dos Assuntos do Mar; a AZORINA - Sociedade de Gestão e Conservação da Natureza; a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA); e a Fundación Canaria - Reserva Mundial de la Biosfera La Palma.

A Secretária Regional informou, ainda, o Conselho que os beneficiários do projeto LIFE IP Azores Natura, em reunião de gestão realizada no dia 8 de abril de 2019, deliberaram, por unanimidade, sugerir que o CRADS assumisse as funções de conselho consultivo do projeto, evita a criação de um novo órgão com idêntica composição e a redundância de reuniões com os mesmos intervenientes, pelo que, não havendo oposição dos conselheiros, o CRADS passará, a partir de agora, a dedicar um ponto da agenda das respetivas reuniões a esse efeito.

Não tendo existido oposição do Conselho, a Secretária Regional passou a palavra à gestora do projeto LIFE IP Azores Natura, Diana Pereira, e à gestora-adjunta, Sara Vanessa Santos, para fazerem a apresentação do projeto e do respetivo estado de execução. A apresentação foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente abriu as inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Pedi a palavra o conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus, manifestando a sua preocupação com a proliferação de algumas espécies de flora invasora, como a hortênsia e a conteira, bem como com algumas causas que conduzem à expansão das invasoras, como seja o

recurso a inertes que incorporam raízes ou outro material vegetativo, pelo que considera importante haver um maior cuidado na seleção desses inertes para evitar a disseminação de flora invasora.

De seguida, tomou a palavra o conselheiro Paulo Barcelos, representante de Os Montanheiros, para se congratular com a apresentação feita, bem como com a aprovação e início do projeto, que considera ser um marco para a conservação da natureza nos Açores e naquilo que se pretende seja uma gestão ativa das áreas protegidas, com medidas concretas de conservação de habitats e espécies.

Para o conselheiro Paulo Barcelos, há muito tempo que se ambicionava por um projeto desta natureza e vê com agrado que o projeto está já a avançar, destacando, como um bom exemplo, o trabalho efetuado junto da população de *Lotus azoricus* na Ponta do Castelo, em Santa Maria, e a forma com foi feita, envolvendo voluntários e promovendo um acordo com o proprietário dos terrenos no âmbito do projeto.

#### **PONTO 7 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PLANO PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA NOS AÇORES (PMEA)**

A Presidente do Conselho lançou este ponto da agenda da reunião começando por dizer que as alterações ao regime jurídico do CRADS, recentemente aprovadas pela Assembleia Legislativa, passam a atribuir expressamente ao Conselho competência nos domínios da energia e da mobilidade sustentável.

E prosseguiu, afirmando que a mobilidade elétrica é o meio mais eficaz de promover a sustentabilidade no setor dos transportes terrestres, sem o recurso a combustíveis fósseis e promovendo a melhoria na qualidade ambiental, pelo que a aposta na mobilidade elétrica é uma opção estratégica da política ambiental e energética do Governo dos Açores, tendo em consideração o seu importante papel na conquista dos objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como na descarbonização da economia, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e na melhoria da eficiência energética.

Para a governante, os Açores apresentam as condições ideais para a implementação da mobilidade elétrica: por um lado, a reduzida dimensão das ilhas e dos trajetos a percorrer colmata os desafios associados às autonomias que os mais recentes veículos elétricos oferecem; por outro, a utilização de recursos endógenos e renováveis, para a produção de energia, pode ser otimizada com a utilização massiva do veículo elétrico.

Assim, a Secretária Regional passou a palavra à Diretora Regional da Energia, Andreia Carreiro, para fazer apresentação do Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), considerando que este se constitui como o documento orientador para a implementação da mobilidade elétrica no arquipélago e integra os diagnósticos realizados aos diversos setores de atividade. A apresentação foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Após a apresentação da Diretora Regional da Energia foram abertas inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

A primeira intervenção neste período de debate foi do representante da associação Azulinvade, o conselheiro João Medeiros, para questionar acerca da existência de apoios à aquisição de veículos elétricos por parte das organizações não governamentais de ambiente.

A Diretora Regional da Energia esclareceu que, a nível regional, ainda não existem apoios à aquisição de veículos elétricos, estando a aguardar-se a aprovação do diploma enquadrador, para depois ser lançado o sistema de incentivo, tendo ainda dado nota de que já existem apoios de âmbito nacional, atualmente no valor de três mil euros por viatura, e informado que a aquisição de veículos elétricos tem sido crescente e que nos Açores a sua aquisição triplicou no último ano.

De seguida, usou da palavra o conselheiro Paulo Barcelos, representante de Os Montanheiros, pedindo esclarecimento quanto à referência feita na apresentação de que teriam sido feitos protocolo com dezanove (19) autarquias e contratos ARAAL com dez (10) municípios, de forma a perceber as diferenças daqueles acordos e os mesmos preveem que os municípios façam.

A Diretora Regional da Energia esclareceu que os contrato ARAAL visam o financiamento dos municípios para que possam instalar um posto de carregamento normal no respetivo concelho, uma vez que no concurso público lançado para os vinte e seis (26) pontos de carregamento rápido apenas foi adjudicada uma parte, havendo concelhos que desertos ou excluídos, pelo que houve necessidade de contratualizar com os municípios para que eles possam então instalar e assegurar a operação do ponto de carregamento. Tal resulta do facto da legislação exigir que os pontos de carregamento rápidos têm de ter um operador devidamente certificado para o efeito, o que não foi possível assegurar em alguns concelhos.

A Secretária Regional usou, também, da palavra para dar nota de que dos vinte e seis (26) pontos colocados a concurso, existiram propostas válidas para dezasseis (16), tendo-se recorrido aos

municípios para garantir que os restantes dez (10), assegurando que esses concelhos não ficavam sem pontos de carregamento público, o qual embora não sendo rápido é semirrápido e garante na mesma a possibilidade de carregamento dos veículos elétricos.

#### **PONTO 8 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE 2018**

A Presidente do Conselho iniciou a apresentação deste ponto começando por dizer que, competindo ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água, traz-se ao Conselho a apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2018, cuja elaboração e divulgação pretende dar a conhecer a qualidade da água para consumo humano distribuída nos Açores a qualquer entidade ou cidadão, permitindo também avaliar a sua evolução.

A Secretária Regional esclareceu que o relatório contém a análise dos resultados do controlo da qualidade da água para consumo humano realizado pelo conjunto das entidades gestoras da Região e que os dados analisados são respeitantes a análises realizadas na torneira do consumidor ou no ponto de entrega, consoante se trate de entidades gestoras em baixa ou em alta, respetivamente, salientando que os Açores registam uma tendência de melhoria do controlo da qualidade da água para consumo humano, tendo nos últimos anos atingido os 99% para o indicador Água Segura.

De seguida, a Secretária Regional passou a palavra ao Vogal da ERSARA, António Costa, para fazer a apresentação sobre o assunto. A apresentação foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Após a apresentação, foram abertas inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Abriu o debate o representante de Os Montanheiros, Paulo Barcelos, para pedir esclarecimento sobre a questão dos incumprimentos verificados no Corvo e se os mesmos resultam do facto de ser tratar uma lagoa artificial.

Em resposta, o Vogal da ERSARA, António Costa, esclareceu que o que se tem detetado é um deficiente sistema de desinfeção, ou seja, quando existe um aumento de pluviosidade este não é compensado, o que leva a alguns incumprimentos.

Neste ponto, usou da palavra o conselheiro Virgílio Cruz, representante da Universidade dos Açores, que começou por salientar o progresso qualitativo verificado nos Açores, conforme se mostrou na apresentação do relatório, quando ainda há pouco anos existiam explorações pecuárias e vacas nas lagoas.

O conselheiro prosseguiu afirmando que as entidades gestoras tem ferramentas à sua disposição, sem grandes investimentos, que evitariam o uso excessivo de cloro, evitando efeitos negativos sobre a qualidade da água, e que passariam por implementar efetivamente as zonas de proteção das captações de água, sendo que quanto aos fletos e porque se trata de uma poluição natural têm também uma solução fácil e eficaz que é diluir a água.

Não havendo mais intervenções passou-se ao ponto seguinte.

#### **PONTO 9 – ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENTE AOS FUIROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, NA ILHA TERCEIRA**

A Presidente do Conselho introduziu este ponto referenciando que as Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 11/2011/A, de 15 de junho, e nº 20/2015/A, de 12 de junho, preveem que o Governo dos Açores preste informação regular ao CRADS sobre o acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho de Praia da Vitória.

A governante referiu, ainda, que, como é sabido, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) vem prestando assessoria técnica à ERSARA, desde há vários anos, desenvolvendo um programa de monitorização da situação ambiental e de acompanhamento dos trabalhos de reabilitação das áreas envolventes aos furos de abastecimento de água do concelho de Praia da Vitória, sendo que a última atualização do relatório do LNEC data de dezembro de 2018 e está publicada no Portal do Estado do Ambiente dos Açores.

De seguida, a Secretária Regional passou a palavra ao Vogal da ERSARA, António Costa, para fazer a apresentação sobre o assunto. A apresentação foi feita com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação do Vogal da ERSARA, foram abertas inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Usou da palavra o conselheiro Paulo Barcelos, representante de Os Montanheiros, sugerindo que em futuras apresentações se mostre a evolução temporal para se perceber a evolução dos parâmetros controlados.

O conselheiro Virgílio Cruz, representante da Universidade dos Açores, tomou a palavra para dar nota da satisfação dos resultados apresentados.

Por sua vez, o conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus, interveio referindo que estes locais são monitorizados por questões de precaução relacionadas com a migração dos eventuais poluentes, mas que esta água não é utilizada em circunstância alguma, até porque a formação vulcânica tem determinadas características que condicionam o sentido da evolução dos fluxos.

De seguida, o Vogal da ERSARA esclareceu que se tem verificado de ano para ano uma tendência decrescente a nível de retirada de poluentes nos sítios onde tem havido extração, atribuindo-se esta redução da quantidade de produto às ações de remoção que tem sido efetuada, mas considera prematuro tirar-se quaisquer conclusões.

O Diretor Regional do Ambiente usou da palavra para referir que a Região não pode descurar o processo de monitorização e de acompanhamento contínuo deste processo, que tem uma dimensão perfeitamente limitada no que diz respeito às águas subterrâneas, mas que não invalida a existência de contaminação ao nível dos solos e a consequente necessidade de proceder à respetiva remediação, bem como ao tratamento e intervenção em algumas zonas poluídas.

#### **PONTO 10 – OUTROS ASSUNTOS**

Chegados ao último ponto da agenda da reunião, a Secretária Regional colocou à consideração dos membros do Conselho a eventual abordagem de outros assuntos de interesse, considerando a atualidade das questões e as competências do CRADS.

Tomou a palavra o conselheiro João Medeiros, representante da Azulinvade, para falar da denúncia que a Azulinvade fez sobre a Prainha de Angra do Heroísmo e a poluição da zona balnear em consequência de descargas não tratadas no emissário próximo, questionado a razão porque a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não promove o encerramento da zona

banhar nessas ocasiões. O conselheiro entende que no caso de avarias do sistema de bombagem, falha de eletricidade, problemas nas tubagens, grande pluviosidade, em que os esgotos correm diretamente para o mar, deve ser hasteada a bandeira vermelha, uma vez que as condições da Prainha nesses dias não dignificam ninguém.

O Diretor Regional do Ambiente usou da palavra para dar nota de que tendo recebido a participação da Azulinvade sobre esta matéria a encaminhou para as autoridades competentes mais concretamente a Direção Regional dos Assuntos do Mar, enquanto entidade gestora da costa e zonas balneares, e para a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, enquanto entidade gestora do sistema de tratamento de águas residuais e também entidade com responsabilidade da zona banhar da Prainha, acrescentando que, no que respeita às competências da Direção Regional do Ambiente não houver qualquer alteração significativa no sistema de tratamento de águas residuais em Angra do Heroísmo, uma vez que é sabido que, em determinadas ocasiões, por via do aumento dos caudais, designadamente em consequência de situações de pluviosidade de maior intensidade, a estação elevatória do Pátio da Alfândega não tem condições para drenar os caudais, havendo, nesses casos, a necessidade de fazer descargas diretas para o mar.

O Diretor Regional referiu, ainda, que a Direção Regional do Ambiente nada mais pode dizer ou fazer neste contexto, cabendo às autoridades que gerem a zona banhar e à autoridade de saúde pública acompanhar estas matérias e tomar as medidas adequadas em função das ocorrências, no quadro das suas competências e responsabilidades.

Usou, também, da palavra o representante da Autoridade Marítima, Comandante Vieira Branco, para esclarecer que a bandeira banhar é içada ou arriada pela Capitania, exclusivamente por questões de segurança banhar, admitindo que o facto de estar a bandeira verde içada e a água não ter a qualidade adequada acaba sendo um contrassenso, tendo sugerido uma alternativa, legalmente prevista, que é a suspensão temporária de utilização banhar, não por via de colocar a bandeira vermelha, mas por determinação das entidades gestoras, designadamente o Governo Regional, interditando o uso banhar. O representante da Autoridade Marítima referiu ainda que a Capitania estará atenta e, sendo necessário, intervirá junto de quem de direito.

Noutro âmbito, o conselheiro Rui Botelho, representante da SPEA, questionou sobre o ponto de situação do processo de elaboração do Plano de Gestão do Parque Natural da Ilha de São Miguel, considerando que a sua aprovação constitui um compromisso assumido no Projeto LIFE Terras

do Priolo, que termina no dia 31 de junho, bem como pediu informação quanto ao calendário de revisão do Quadro de Ação Prioritária (PAF) para a Rede Natura 2000.

O Diretor Regional do Ambiente esclareceu que os Planos de Ação das quatro Reservas da Biosfera e os Parques de Ação dos Paques Naturais das ilha do Pico e do Faial estão praticamente terminados, e que Plano de Gestão do Parque de Natural da Ilha de São Miguel está também a ser elaborado, tendo-lhe sido conferida prioridade no contexto dos compromissos assumidos no projeto LIFE Terras do Priolo, sendo intenção da Direção Regional do Ambiente submeter as respetivas propostas ao grupo de trabalho de acompanhamento até ao final do mês de setembro, precedendo o período de discussão pública e a subsequente aprovação pelo Conselho do Governo.

O Diretor regional referiu, ainda, que, sendo necessário, será dada nota à Comissão Europeia e à Unidade de Acompanhamento do Programa LIFE do estado deste processo, esclarecendo que o mesmo está sujeito a período obrigatório de consulta pública, a realizar no começo do último trimestre de 2019.

Relativamente ao Quadro de Ação Prioritária (PAF), o Diretor Regional informou que a Região, através das direções regionais do Ambiente e dos Assuntos do Mar, está a fazer o seu trabalho com o objetivo de ter o documento concluído até ao mês de outubro, a tempo de o submeter à Comissão Europeia durante o mês de novembro, conforme está definido.

Tendo sido esgotada e cumprida toda a agenda prevista para este CRADS, e não havendo nada mais a tratar, a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo deu por concluído este Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, agradecendo a participação e colaboração de todos os presentes, desejando a todos um bom trabalho.

Quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que eu, Patrícia Alexandra Marques Moraes, na qualidade de secretária-geral, redigi e subscrevo:

Patrícia Alexandra Marques Morais

Aprovada, na cidade da Horta, ilha do Faial, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Marta Isabel Vieira Guerreiro